

INDICADOR
REAL FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1.^a Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1268 — Fone: 226-3261
Crisantina Dimantel Aloos Pereira
OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

44.610

REGISTRO
GERAL

DATA

10/08/87

RUBRICA

FICHA

1

Imóvel: O apartamento tipo B, nº103 do 1º andar do bloco I de um Edifício, situado nesta Capital, na rua F, denominação não oficial, nº101, no bairro Água Fria, com 75,20m² de área, e fração ideal de 0,18820% do terreno de domínio pleno, em que se acha encravado, de forma irregular, com área de 8.722,00m², medindo e confrontando: frente (sul), 121,55m, com a rua F; fundos (norte), 107,00m, com a rua G, denominação não oficial; lado direito (oeste), 97,00m, com a rua X, denominação não oficial; lado esquerdo (leste), 59,40m, com terrenos de propriedade de Afonso Rodrigues, Roberto Carvalho Rocha e herdeiros de Otávio Costa.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - COHABECE., CGC ME 09.523.481/0001-94, autorizada a funcionar pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) sob o nº CE-13, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portadora da Certidão Negativa de Débito - CND nº14.017, emitido pelo IAPAS em 20.07.83, neste contrato denominada OUTORGANTE, representada por BEC CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., Agente Financeiro credenciado pelo BNH., com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CGC ME sob nº09.526.641/0001-59, portadora do CND nº14.583, emitido pelo IAPAS em 18.08.83, na conformidade da procuração lavrada em 10.06.83, do Iv. 06, fl. 091, do Cartório Moraes Correia, desta Capital.

Título aquisitivo: Matrícula nº20.993, deste Registro.

Oficial: *Crisantina Dimantel Aloos Pereira*

R.01/44.610. 10/08/87

Título: Compra e venda.

Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - COHABECE., já qualificada.

Adquirente: FERICLES ALVES FERREIRA DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF nº262.545.813-53, residente e domiciliado nesta Capital.

Forma do título: Contrato de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outras, datado de 20 de Novembro de 1986, lavrado em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$109.880,24

CNM: 020719.2.0044610-31

MATRICULA	FICHA	Continua na Ficha Nº 2
44.610	1 VERSO	

Condições: Não constam.Registrado por: *Loeni Beaux monten*

Escr. Compromissada.

Oficial: *euclides da Silva*

R.02/ 44.610. 10/08/87

Ônus: Hipoteca.Devedor: PERICLES ALVES FERREIRA DE ARRUDA, retro qualificado.

Credora: BEC CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., instituição financeira, com sede nesta Capital, na Av. Pontes Vieira, 134, CGC MF 09.526.641/0001-59 neste ato representada por seus Diretores, Cláudio Borges Theófilo // Gaspar de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 772.069.837-15, e José Wagner Jucé Pereira, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº 016.087.383-53, residentes e domiciliados nesta Capital.

Forma do título: Contrato de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outras, datado de 20 de Novembro de 1986, lavrado em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cz\$113.546,78

Prazo: De 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$922,90 vencendo-se a primeira prestação em 30.12.86.

Juros: Taxa nominal de juros de 7,0% a.a., correspondente à taxa efetiva de 7,230% a.a.

Condições: As constantes do título ora registrado.Registrado por: *Loeni Beaux monten*

Escr. Compromissada

Oficial: *euclides da Silva*

AV.03/ 44.610. 10/08/87

A Credora por este instrumento e na melhor forma de direito, em garantia das operações financeiras celebradas com o BNH., nos termos do contrato firmado em data constante do item 14 do quadro resumo, do contrato, cauciona ao BNH o Crédito hipotecário de que se tornou titular, na conformidade desta cláusula, obrigando-se a averber a presente caução, neste Certório, de acordo com as instruções do BNH.

Averbado por: *Loeni Beaux monten*

Escr. Compromissada.

Oficial: *euclides da Silva*

Av.04/44.610 de 11/11/93.

Conforme Ata da Setuagessima Sétima Assembléia Geral Extraordinária // dos Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, realizada em 31 de

CNM: 020719.2.0044610-31

MATRICULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1303 — FONE: 228-3281 REGISTRO GERAL
44.610	02	

julho de 1989, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº15.341, em data de 23 de junho de 1990, apresentado e arquivado // neste Cartório, conforme deliberação dos acionistas, foi homologado a INCORPORAÇÃO da BEC - Crédito Imobiliário S/A e, BEC Financeira S/A / Crédito, Investimento e Financiamento ao BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, tudo nos termos do protocolo de Incorporação e Justificação aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 1989 passando a ser um Banco Múltiplo, na conformidade do que dispõe os Artigos 224 usque 227 e 264 da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976. //

Eu Maria Quatiliadora Andrade Lopes Escrevente compromissada datilografei. Subcrevo: Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta Oficial

R.05/44.610 de 11 de Novembro de 1993.

Por Contrato Particular de compra e venda com sub-rogação de dívida Hipotecária, datado de 30 de Setembro de 1993, 3m 04 vias assinadas pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, / o proprietário-PERICLES ALVES FERREIRA DE ARRUDA, já qualificado, VEN = DEU, o imóvel desta matrícula, a JOÃO FLÁVIO ALVES COUTO, brasileiro, / solteiro, comerciante CPF nº227.541.864,00, residente e ,domiciliado // nesta capital. Pelo valor de Cr\$ 950.269,12. Condições: Não constam. // Inscrição da PMF nº386875-3. EU, Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo: Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta Oficial.

AV.06/44.610 de 11 de Novembro de 1993.

Certifico que, o adquirente do R.05, assumi inteira responsabilidade / da dívida, com todas as suas alterações de que trata o R.02 deste matrícula. EU, Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo: Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta Oficial.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 44.610, que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 11 de Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante edição eletrônica. Fortaleza, 31 de Maio de 2000
Ass. Titular Patricia Lima Del Alves Lima - Substituta

CNM: 020719.2.0044610-31

MATRICULA

44.610

FICHA

1 VERSO

Continua na Ficha N.º

03

VERSO EM BRANCO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44610	Ficha 03
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.44610, vindos da ficha N°02. //

AV.07/44610 - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS - Conforme Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado entre o Estado do Ceará, Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB e a Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 08 de dezembro de 1998, que rege-se em consonância com as cláusulas e condições mencionadas no referido instrumento, de acordo com as Lei Estadual n° 12.860 de 11 de novembro de 1998, Resolução da Diretoria Colegiada do BEC, de 20 de novembro de 1998, Ata n° 499, a decisão do Conselho de Administração da COHAB/CE de 20 de Novembro de 1998, e a Resolução da Diretoria colegiada da CEF, em reunião realizada em 07 de dezembro de 1998, Ata n° 1403, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o supramencionado Instrumento tem por objeto a alienação de ativos referentes à Carteira de Créditos Imobiliários do BEC e da COHAB/CE para o ESTADO DO CEARÁ, mediante as condições ajustadas no Contrato, ficando desde já, os Créditos Hipotecários objeto da presente matrícula, pertencendo ao ESTADO DO CEARÁ pessoa jurídica de Direito Público Interno, nos termos da Cláusula Segunda, parágrafo único, do referido Instrumento. Fortaleza, 31 de Março de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, Armando de Azevedo Brito, conferi. // Subcrevo, João Roberto Cavalcanti, oficial/substituto.

AV.08/44610 - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS - Conforme Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado entre o Estado do Ceará, Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB e a Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 08 de dezembro de 1998, que rege-se em consonância com as cláusulas e condições mencionadas no referido instrumento, de acordo com as Lei Estadual n° 12.860 de 11 de novembro de 1998, Resolução da Diretoria Colegiada do BEC, de 20 de novembro de 1998, Ata n° 499, a decisão do Conselho de Administração da COHAB/CE de 20 de Novembro de 1998, e a Resolução da Diretoria colegiada da CEF, em reunião realizada em 07 de dezembro de 1998, Ata n° 1403, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o supramencionado Instrumento tem por objeto a alienação de ativos referentes à Carteira de Créditos Imobiliários do ESTADO DO CEARÁ para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, mediante as condições ajustadas no Contrato, ficando desde já, os Créditos Hipotecários objeto da presente matrícula, pertencendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF n° 00.360.305/0001-04, nos termos da Cláusula Quarta do referido Instrumento. Fortaleza, 31 de Março de 2000. Eu, Armando de Azevedo Brito, conferi. // Subcrevo, João Roberto Cavalcanti, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94. Fortaleza, 16 de Maio de 2000.
Titular/Substituto Armando de Azevedo Brito
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha n°:

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44610	Ficha 04
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.44610, vindos da ficha N°03. //////////////////////////////////

AV.09/44610 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 12/04/2010, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca objeto do R.02 e consequentemente a Av.06 desta matrícula para todos os fins e efeitos. FORTALEZA, 12 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Abril de 2010. /// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/44610 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 12/04/2010, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Caução objeto da Av.03 desta matrícula para todos os fins e efeitos. FORTALEZA, 12 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Abril de 2010. ////////////////////////////////// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.11/44610 - COMPRA E VENDA - De acordo com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 03/11/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário JOÃO FLÁVIO ALVES COUTO, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a FLABYANE BARROSO APOLINÁRIO, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora do RG nº2000010288695- SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº949.961.563-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Travessa Pompéia, nº226, Barra do Ceará; pelo valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$800,00 com recursos próprios, já pagos em moeda corrente; R\$5.000,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$52.200,00 através de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. FORTALEZA, 30 de Novembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Dezembro de 2010. ////////////////////////////////// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.12/44610 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.11 supra, a adquirente FLABYANE BARROSO APOLINÁRIO, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$403,13, vencendo-se o primeiro encargo em 03/12/2010, à taxa de juros ao ano nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Constando no título demais termos e outras condições. FORTALEZA, 30 de Novembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Dezembro de 2010. //////////////////////////////////

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44610	Ficha 04
---	------------------------	-----------------

Eu, [assinatura], conferi. ///
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.13/44610 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS, datado de 10/08/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato, CANCELO a Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciante. Prenotado sob o N°: 229450. FORTALEZA, 22 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Outubro de 2012. ///

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBS/
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.14/44610 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS, datado de 10/08/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária FLABYANE BARROSO APOLINARIO, já qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula a FRANCINAIDE VIEIRA MONTEIRO, brasileira, nascida em 06/09/1983, vendedora, identidade RG nº 98002489814-SSP/CE e do CPF nº 628.587.263-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cidade Ecológica, nº 420, apto. 402, Bl. 5, Bairro Edson Queiroz; pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em sua totalidade financiado pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o N°: 229450. FORTALEZA, 22 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Outubro de 2012. ///

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.15/44610 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.14 supra, a adquirente FRANCINAIDE VIEIRA MONTEIRO, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser paga pela devedora no prazo 240 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$1.252,05 vencendo-se o primeiro encargo em 10/09/2012, à taxa de juros nominal ao ano de 8,1600% e efetiva ao ano de 8,4722%. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 229450. FORTALEZA, 22 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Outubro de 2012. ///

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBS/
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.16/44610 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Proceda-se a esta averbação para constar que relativamente aos R.14 e R.15 supra, foi apresentada

Continua na Ficha nº05

CNM: 020719.2.0044610-31

QARegistro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44610	Ficha 05
--	------------------------	-----------------

e arquivada nesta Serventia, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 9681647/2012, expedida em 24/10/2012, em nome da adquirente e devedora/fiduciante. Prenotado sob o Nº: 229450. FORTALEZA, 22 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Outubro de 2012. //Eu, Syriane Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.17/44610 - RETIFICAÇÃO DE ATO - Conforme documentos que deram origem ao R.14 supra, procede-se a esta averbação para constar no referido ato o estado civil da compradora, Sra. Francinaide Vieira Monteiro, que é SOLTEIRA. Prenotado sob o Nº: 229794. FORTALEZA, 30 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Novembro de 2012. //Eu, José Anderson Cisne, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 31 da Lei 8.935/94. Fortaleza CE, 04.06.2019.

Subst./Esc.:

- | | |
|--|---|
| ☐ Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | ☐ João Evangelista Araújo |
| ☐ Ivana Lima Soares Rondon | ☐ Karen de Queiroz Barros Mendes |
| ☐ Ingrid Carmelino Rodrigues Falcão | ☐ Paulo Fabrício Pinheiro |
| ☐ Ingrides Rêfany Falcão | ☒ Soraia Melo Torres Pinheiro |
| ☐ Iana Gó Trigueiro | |

CNM: 020719.2.0044610-31

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

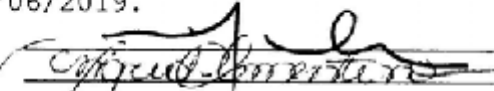
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

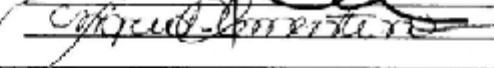
CNM: 020719.2.0044610-31

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44.610	Ficha 06
--	------------------	----------

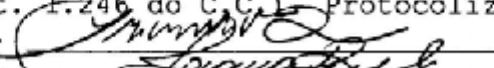
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº44.610, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

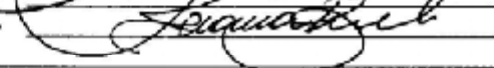
Av-18/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 31200/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 19/03/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 632795, datada de 13/05/2019, respectivamente, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 284.105, Fortaleza, 11/08/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/06/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

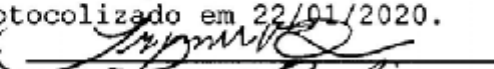
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

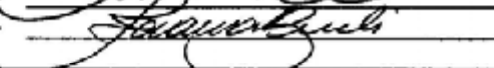
Av-19/44.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 138624/2019 - GIGAD/FO, datado de 18/12/2019, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.18 supra. Prenotado sob o nº 313.835, Fortaleza, 23/12/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/01/2020.

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, , assinei. LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

Av-20/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 138624/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 18/12/2019, em Fortaleza/CE, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, conforme Certidão de Notificação nº 750248, datada de 06/01/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 313.835, Fortaleza, 23/12/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/01/2020.

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, , assinei. LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

Av-21/44.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 177744/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 19/02/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.20 supra. Prenotado sob o nº 326.968, Fortaleza, 26/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/04/2021.

CNM: 020719.2.0044610-31

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44.610	Ficha 06
--	------------------	----------

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-22/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 177744/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 19/02/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo FRANCINAIDE VIEIRA MONTEIRO sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou nota ciência, nos termos das Certidão de Notificação nº 755985, datada de 26/03/2021, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 326.968, Fortaleza, 26/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/04/2021.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 43 da Lei 8.935 / 94.

Fortaleza, 05/12/2021. *[Assinatura]*

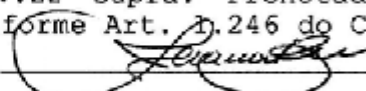
☐ Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Helena de Paula Ramos	☐ Karen de Queiroz S. Ximenes
☐ Liliana Lima Santos Bianchi	☐ Pedro Fabrício Pinheiro
☐ Ingrid Clementina R. Frazat	☐ Soraya Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 07

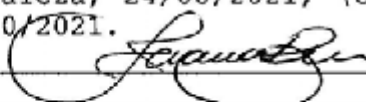
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 44.610	Ficha 07
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 44.610, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

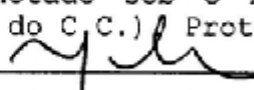
Av-23/44.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 209532/2021 - CESAV/BU, datado de 13/09/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.22 supra. Prenotado sob o nº 334.010, Fortaleza, 24/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/10/2021.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

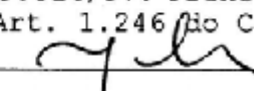
Av-24/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 209532/2021 - CESAV/BU, datado de 13/09/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, sendo notificado(a) (s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidão de Notificação nº 759204, datada de 28/09/2021, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 334.010, Fortaleza, 24/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/10/2021.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

Av-25/44.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 311636/2022 - CESAV/BU, datado de 08/11/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.24 supra. Prenotado sob o nº 350.463, Fortaleza, 05/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/12/2022.

Eu, , conferi e assinei. **SORAMELO TORRES PINEDO-SUBST.**

Av-26/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 311636/2022 - CESAV/BU, datado de 08/11/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) mesmo(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente, o(a) qual tomou ciência de todo o teor da notificação e exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidão de Notificação nº 767028, datada de 21/11/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 350.463, Fortaleza, 05/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/12/2022.

Eu, , conferi e assinei. **SORAMELO TORRES PINEDO-SUBST.**

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o
lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem,
em virtude do prov. 143 do CNJ que institui o código
nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 22/10/2013 *João Evangelista Araújo Neto*

☐ Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	☐ Karla de Queiroz Barros
☐ Eliana Lima Santos Bianchi	☐ Pedro Fabrício Pinheiro
☒ Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	☐ Soraya Melo Torres Pinheiro
☒ João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 08

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 44.610 020719.2.0044610-31	Ficha 08
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº44.610, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-27/44.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 402242/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 13/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.26 supra. Prenotado sob o nº 363.757, Fortaleza, 16/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/10/2023.

Eu, Marcelo Torres Pinheiro, conferi e assinei. **MARCELO TORRES PINHEIRO - SUBT.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX663845-N7X9

Av-28/44.610 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 402242/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 13/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 773140, datada(s) de 27/09/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 363.757, Fortaleza, 16/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/10/2023.

Eu, Marcelo Torres Pinheiro, conferi e assinei. **MARCELO TORRES PINHEIRO - SUBT.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 227,04. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX663846-L5X9

Av-29/44.610 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 28/11/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 369.018, Fortaleza, 11/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/01/2024.

Eu, Marcelo Torres Pinheiro, conferi e assinei. **MARCELO TORRES PINHEIRO - SUBT.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.269,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY633548-J3S9

Av-30/44.610 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.29 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 6553/2022, paga em 23/05/2022. Prenotado sob o nº 369.018, Fortaleza, 11/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/01/2024.

Eu, Marcelo Torres Pinheiro, conferi e assinei. **MARCELO TORRES PINHEIRO - SUBT.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ813550-O7N9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 369018

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3708,53 / Fermoju: 196,61 / Selo: 78,90 / ISS: 3,02 / FAADep: 185,41 / FRMMP: 185,41 / Total: 4357,88

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20231205000079
Total Emolumentos	3.708,53
Total FERMOJU	196,61
Total Selos	78,90
Valor Total	3.984,04
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 29: R\$ 153.905,83	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cod. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABA345000-J2U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAZ613550-07N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAY633548-J3S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HMCP2-QQN2J-6XQQQ-NLN6J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ingrid Clementino Rodrigues Fatori (CPF 017.336.243-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HMCP2-QQN2J-6XQQQ-NLN6J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>